



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 78, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria GDG nº 41, de 07.02.2024, que designou a comissão para eleição dos membros da CSA - Comissão Setorial de Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital Interno nº 08/2024, que torna pública as normas do processo eleitoral para escolha dos representantes discentes na Comissão Setorial de Avaliação – CSA do campus Cachoeiro de Itapemirim, de acordo com as instruções constantes no anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO À PORTARIA Nº 78 DE 04 DE MARÇO DE 2024

EDITAL Nº 08/2024

PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DISCENTES NA CSA

Considerando a Resolução do Conselho Superior nº 20/2018, de 13 de julho de 2018, a Comissão Eleitoral instituída pela Portaria GDG nº 41, de 13 de fevereiro de 2024, torna-se público as normas para a seleção de membros representantes do corpo discente para a composição da Comissão Setorial de Avaliação do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim (CSA).

1. Das inscrições:

1.1 As inscrições de todos os segmentos já foram realizadas por formulário do Google, divulgado por e-mail, através de manifestação de interesse em participar da CSA. Para os segmentos docente e técnico-administrativo, não houve candidatos inscritos em número suficiente que justifique a realização das eleições, ocorrendo somente para o corpo discente.

1.2 Discentes inscritos:

- a) Karoliny Fernandes Sequine, matrícula 20241IN022;
- b) Emanuely Bedim Jorge Borges, matrícula 20221SI035;
- c) Breno Moschini Boreli, matrícula 20231ENGME014;
- d) Matheus Moraes Cortezini, matrícula 20201ENGME001;
- e) Jackson Moreira da Silva, matrícula 20241EM001;
- f) Alanna de Almeida, matrícula 20241PGTRO001.

2. Das vagas:

I – 01 representante titular dos discentes e 01 suplente, escolhido pelos seus pares;

3. Das atribuições:

3.1 Aos membros das CSA's compete:

- I - contribuir para a melhoria contínua dos processos avaliativos em sua unidade;
- II - sensibilizar a comunidade acadêmica quanto à importância da autoavaliação;
- III - aplicar os instrumentos de autoavaliação;
- IV - acompanhar os resultados das autoavaliações;
- V - acompanhar as autoavaliações;
- VI - organizar o relatório parcial de autoavaliação no escopo de sua unidade;

- VII - manter registro das atividades;
- VIII - colaborar, sempre que solicitado, com a CPA.

4. Das eleições:

4.1 Cada eleitor(a) votará em apenas um dos candidatos do segmento, conforme item 2 deste Edital.

4.2 No caso de empate na votação para seleção de membros representantes do corpo discente serão observados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

I - Discente: matrícula estudantil mais recente no campus Cachoeiro de Itapemirim;

II - Persistindo o empate, será utilizado como critério de desempate a idade do candidato titular, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

4.3 A eleição será realizada por meio do sistema de informática SIGEleição: <https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao/>

5. Das disposições finais

5.1 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral e deverão ser encaminhados pelo e-mail: gabinete.cai@ifes.edu.br

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de março de 2024.

Edson Maciel Peixoto
Diretor Geral
Ifes-Campus Cachoeiro de Itapemirim



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividades	Data	Local
Divulgação do Edital	04/03/2024	Homologado por portaria do Diretor Geral, encaminhado aos discentes via Sistema Acadêmico e publicado no site do campus
Eleição dos representantes discentes	07/03/2024	SIGEleição no horário das 08:00 às 20:00
Publicação do resultado da eleição dos representantes discentes	08/03/2024	Divulgado via Sistema Acadêmico e site do campus
Recurso ao resultado da eleição dos representantes discentes	11/03/2024	Ficha de recurso do Anexo II, enviada para o e-mail gabinete.cai@ifes.edu.br
Análise dos recursos	12/03/2024	Comissão Eleitoral
Publicação do resultado final da eleição dos representantes discentes	13/03/2024	Homologado por portaria do Diretor Geral, encaminhado aos discentes via Sistema Acadêmico e publicado no site do campus

